



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco

Portaria nº 304 de 12 de setembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PATO BRANCO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº 0784, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 1058, de 26 de setembro de 2008 e nº. 1141, de 15 de outubro de 2008;


considerando o artigo 87 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, o Decreto nº 5.707/2006 e o contido no Processo nº 23064.005040/2016-74,

RESOLVE

I – conceder ao servidor **RICARDO BERNARDI**, matrícula SIAPE nº 4478102, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente deste Câmpus da UTFPR, 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO, conforme dispõe a legislação supramencionada, no período de 15/09/2016 a 13/12/2016, relativa ao quinquênio de 24/08/2010 a 23/08/2015;

II - conforme dispõe o regulamento para concessão da Licença para Capacitação na UTFPR, o servidor deverá comprovar a sua participação ou trabalho, no encerramento do curso ou atividade, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do encerramento da licença, mediante apresentação de documento comprobatório.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Pato Branco


Idemir Citadin
DIRETOR-GERAL